

PORTARIA Nº 528/2017

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Ademar Pedro Bolzan**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 06-12-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração**